

PORTARIA N.º 118, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa n.º 002/2017 instaurado através da Portaria n.º 097/2017, e dá outras providências.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO, Diretor(a) Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

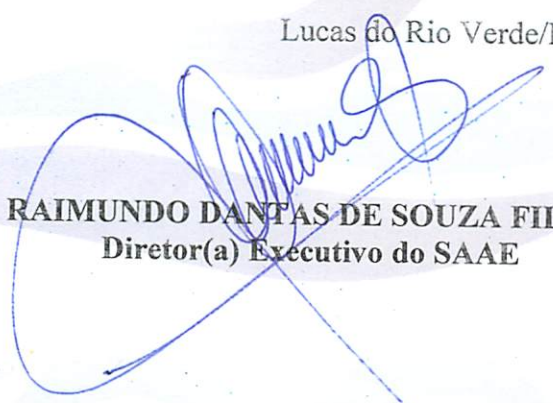
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa 002/2017, instaurado através da Portaria nº 097/2017, por mais 30 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Junho de 2017.



RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
Diretor(a) Executivo do SAAE

Registre-se e Publique-se

Lucas do Rio Verde-MT